

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n. 24/2019, firmado entre o CNJ e a HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME. CNPJ 38.053.377/0001-81. Processo n. 08787/2018. Objeto: rescisão do Contrato n. 24/2019, a contar de 15 de fevereiro de 2022, referente a prestação de serviços de apoio administrativo na área de assessoria de comunicação social, por meio de postos de trabalho. Fundamento Legal: Cláusulas Vinte e Vinte e Um do Contrato n. 24/2019, os artigos 77, 78, VIII e 79, I, da Lei n. 8.666/1993 e Decisão SAD 1243042 do processo 10534/2021. Data da Assinatura: 14/02/2022. Signatário: pelo CNJ, Johaness Eck - Diretor-Geral.

**AVISO DE ANULAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, resolve: Tornar sem efeito o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022 (processo SEI nº 06235/2021), publicado, mediante Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, no Diário Oficial da União, de 03/02/2022, Seção 3, página 116, tendo em vista necessidade de readequação do objeto e das atribuições dos partícipes.

LUIZ FUX  
Ministro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2022**

O Pregoeiro do CNJ, comunica que no Pregão Eletrônico n 02/2022, declarou vencedora a empresa ISH TECNOLOGIA S/A.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES  
Pregoeiro

(SIDE - 14/02/2022) 040003-00001-2022NE000001

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 70001**

Nº Processo: 2021.7884-0. Objeto: Prestação de serviço de limpeza e de higienização dos automóveis oficiais do Tribunal Superior Eleitoral, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, consoante especificações, quantidades, exigências e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 15/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/03/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Conforme Edital e Anexos..

MONICA ROMEIRO COSTA BRIGIDO  
Pregoeira

(SIASGnet - 14/02/2022) 70001-00001-2022NE999999

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Memorando de Entendimento-TSE nº 6/2022, firmado entre o TSE e a Joyo Tecnologia Brasil Ltda (Kwai). OBJETO: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o Processo Eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das Eleições 2022. ASSINATURA: 8/2/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e Leonardo Luis do Carmo, Representante Legal, pela empresa. PA SEI 2022.00.00001179-2.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 122/2021**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedora: CNPJ: 03.896.072/0001-57 - S.D.B. Informática Ltda.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 14/02/2022) 050001-00001-2022NE000107

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 90026**

Nº Processo: 0003403-45.2020.4. Objeto: Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por demanda, de confecção de placas de homenagem, plaquetas, primas e molduras e troféu em acrílico de acordo conforme as descrições e as especificações técnicas contidas nos Anexos I, II, III e IV do Termo de Referência - Módulo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 15/02/2022 das 08h00 às 11h59 e das 13h59 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90026-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Considerando as limitações sistêmicas para cadastramento dos itens no sistema ComprasNET, deverão prevalecer as especificações do objeto descritas no Edital..

RODRIGO JORDAO DIAS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/02/2022) 90026-00001-2022NE000001

**CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS****EDITAL****CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PUBLICAÇÃO EM 2022  
NA SÉRIE MONOGRAFIAS DO CEJ  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE TRABALHOS**

O CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS prorroga, para até o dia 20 de março, o prazo para entrega de trabalhos com vistas à publicação na Série Monografias do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), no ano de 2022.

I- A Série Monografias do CEJ é uma coleção editada pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF), com tiragem impressa e versão eletrônica disponibilizada no Portal do CJF, com acesso livre e gratuito.

A Série Monografias do CEJ tem por objetivo oferecer um espaço de publicação para que magistrados, servidores ou outros profissionais de Direito possam divulgar suas dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre temas e pesquisas relevantes para a Justiça Federal, em particular, ou para o Judiciário, em geral, com vistas a estimular o estudo e a produção acadêmica e intelectual.

II- As dissertações ou teses deverão ser inéditas. O conteúdo deverá ser enviado até às 23h59 do dia 20 de março de 2022, para o endereço eletrônico [editoracao@cjf.jus.br](mailto:editoracao@cjf.jus.br). A mensagem eletrônica (e-mail) deve indicar no campo "assunto": "Submissão Série Monografias do CEJ - 2022".

No corpo da mensagem eletrônica deverão constar as seguintes informações do autor: nome, título, telefone, endereço eletrônico, endereço postal e um breve currículo atualizado e resumido contendo as principais funções e cargos exercidos.

III- Os trabalhos recebidos serão encaminhados ao Conselho Editorial do CEJ, que avaliará e selecionará 3 (três) trabalhos a serem publicados no decorrer do ano de 2022.

IV- Durante o processo de seleção será utilizado o sistema de avaliação cega, no qual os autores permanecerão anônimos aos membros do Conselho Editorial.

V- As monografias serão avaliadas pelo Conselho Editorial com observância aos seguintes critérios:

- relevância e abrangência do tema (em oposição a temas específicos);
- atualidade do assunto;
- contribuição para a jurisdição da Justiça Federal.

VI- O resultado da seleção e o cronograma de publicação das monografias serão divulgados até o dia 17 de maio de 2022 no Portal do Conselho da Justiça Federal. Será dada ciência do resultado da seleção, por mensagem eletrônica, a todos os autores que submeteram trabalhos.

VII- A remessa do texto para apreciação institucional implica autorização, por parte dos autores, para publicação pelo CEJ. A formalização da publicação dar-se-á mediante termo de cessão de direitos autorais por parte dos autores que obtiverem a aprovação de seus trabalhos.

VIII- Os trabalhos não selecionados poderão ser submetidos novamente ao CEJ em outra oportunidade, desde que permaneçam inéditos.

IX- O conteúdo e as opiniões divulgadas são de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando necessariamente o pensamento do CJF.

X- Ao Centro de Estudos Judiciários é reservado o direito de fazer as revisões gramaticais e alterações que julgar pertinentes, bem como o de adequar os trabalhos ao projeto editorial da Série Monografias e às normas disciplinadas pela ABNT.

XI- Após a edição e divulgação pelo CEJ, que não implicará remuneração aos autores, estes ficarão liberados para novas publicações, desde que citado o CEJ como fonte original.

XII- O CEJ encarregar-se-á de todo o processo editorial das monografias selecionadas, até sua divulgação em meio eletrônico, no Portal do Conselho da Justiça Federal. Por meio impresso, serão encaminhados 50 (cinquenta) exemplares da obra aos autores com trabalhos selecionados.

**INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

- Os trabalhos deverão estar no idioma português;
- Os trabalhos devem ter, incluindo anexos e apêndices, no mínimo 150 (cento e cinquenta) e no máximo 500 (quinhentas) laudas em arquivo editável, em arquivo Word (versão atual), com a seguinte formatação: papel A4, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhamento 1,5; margens: superior=3cm, inferior=2cm, esquerda=3cm e direita=2cm;
- A estrutura da monografia deve compreender as seguintes partes:
  - Elementos pré-textuais: capa (obrigatório), contra-capa (obrigatório), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo em Língua Vernácula (obrigatório), sumário (obrigatório);
  - Elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão, ainda que apareçam na obra com outras expressões;
  - Elementos pós-textuais: as referências bibliográficas são obrigatórias e devem ser listadas ao final do trabalho. Deve-se observar a ordem alfabética, e elaboradas conforme a NBR 6023/2002; anexo opcional;
  - As notas devem restringir-se apenas àquelas explicativas, que contenham comentários do autor, e devem ser numeradas sequencialmente, no rodapé da página. Se houver necessidade de inserção de referências bibliográficas no corpo destas, deve-se, para tanto, utilizar o sistema autor/data, consoante a NBR 10520;
  - As referências e citações incluirão toda a bibliografia utilizada como fonte. Qualquer citação, direta ou indireta, deve ser referenciada, e, no corpo do texto, vir acompanhada do sobrenome do autor e ano de publicação (sistema autor/data), remetendo à indicação da obra na lista de referências, ao final do texto. Nessa lista deve ser incluída a referência completa, conforme determinado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
  - As normas da ABNT (NBR 6022; NBR 6023 e NBR 10520) devem ser consultadas para a elaboração das referências e citações;
  - As citações diretas com até três linhas devem vir incorporadas ao texto, entre aspas; aquelas acima de três linhas devem ser transcritas em parágrafo separado, com recuo de 4 cm à esquerda, entrelinhamento simples, fonte 10 e sem aspas;
  - As imagens, as tabelas e os gráficos devem estar inseridos no corpo do texto, com suas respectivas legendas ou outras informações necessárias, e serem enviadas em arquivos separados, no formato jpeg, resolução mínima de 300 dpi;
  - Os destaques no texto como o uso de negrito devem ficar restritos aos títulos. Os destaques em itálico devem ser utilizados apenas para ressaltar conceitos ou palavras em língua estrangeira.

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

Min. JORGE MUSSI

Diretor do Centro de Estudos Judiciários

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo STJ 5697/2021. Contrato STJ 11/2022. CONTRATADA: Qualificar - Gestão Terceirizada de Serviços Corporativos e Tecnologia Eireli. CNPJ: 04.752.792/0001-01. OBJETO: Prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento técnico de telefonia a ser prestado nas dependências do Superior Tribunal de Justiça - STJ. FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002; Decretos 10.024/2019, 9.507/2018, 8.538/2015 e 7.174/2010; Resolução CNJ 169/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 104/2021. ASSINATURA: 14/02/2022. VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 31/10/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.138.599,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: P.T.R. 203845, E.D. 339040. NE: 2022NE209, Global, no VALOR de R\$ 683.159,40, em 26/01/2022. SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO - SAD/STJ, e MARIA LUÍSA MAIA DE ARAÚJO - Contratada.

